

Vitória (ES), Sexta-feira, 02 de Julho de 2010

2010 a 01/07/2011, sem ônus para a CESAN.

REF: Processo Nº 974.2010.01093.

Vitória, 02 de julho de 2010

A Diretoria
Protocolo 39846

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 010/2010

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN e Município de Pedro Canário, no Estado do Espírito Santo.

CLAUSULA PRIMEIRA
OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica entre a Cesan e o Município visando a implantação das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário e seus respectivos ramais de ligação domiciliar, Poços de Visita e Emissários, nos Bairros Leonório I, Leonório II e Santa Rita, na sede do município de Pedro Canário – ES, por meio do fornecimento de materiais.

CLAUSULA SEGUNDA
Os materiais serão liberados conforme cronograma anexo.

O município deverá apresentar "Relatório de Execução da obra atestada pela CESAN, em até 30 dias após a conclusão da Obra."

CLAUSULA TERCEIRA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses.

REF.: Processo nº 855-2010-00040

Vitória, 2 de Junho de 2010.

Eng. Aloísio Pignaton
Gerente Operacional Norte da CESAN
Protocolo 39847

RESUMO DO CONTRATO Nº 071/2010

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA:
Construtora Rodoviária União Ltda.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLETAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOVA VENÉCIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALOR: R\$ 5.137.157,26 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

PRAZO:

18 (dezoito) meses, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FONTE DE RECURSOS:

Caixa Econômica Federal e Recurso Próprio da CESAN.

REF: Edital nº 001/2010 de Concorrência – CESAN
Processo nº 860-2009-00288

Vitória, 02 de julho de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 39849

COMUNICADO

Portaria Nº 317 de 23/04/2010.
Outorga de direito de uso de recursos hídricos – Modalidade: Concessão. Outorgante: **IEMA.** Outorgado: **Companhia Espírito Santense de Saneamento – CNPJ Nº 28.151.363/0001- 47.** Uso/interferência: **Captação em corpo de água superficial.** Vazão de captação: **44 l/s.** Corpo de água: **Rio Dois de Setembro.** Região hidrográfica: **São Mateus.** Coordenadas UTM WGS-84: **303.169E/ 7.969.256N.** Município: **Ecoporanga.** Finalidade: **Abastecimento Público.** Prazo de vigência: **12 anos.** Processo **IEMA Nº 43433693.**

Vitória, 30 de junho de 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 39851

RESUMO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 10.2.0495.1

PARTES:Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

OBJETO:Empréstimo no valor de R\$ 87.917.841,00, sob a forma de financiamento concedido pela BNDES, a conta dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador- FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, com objetivo a realização dos seguintes empreendimentos:

- 1-SUBCRÉDITOS "A" e "B"- no valor total de R\$ 26.975.493,00 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Guarapari.
- 2-SUBCRÉDITOS "C" e "D"- no valor total de R\$ 11.363.064,00 - Ampliação e Otimização do Sistema de Abastecimento de Água de Laranjeiras, no Município de Serra.
- 3-SUBCRÉDITO "E"- no valor de R\$ 19.986.807,00 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Guarapari.
- 4- SUBCRÉDITOS "F" e "G"- no valor de R\$ 19.525.825,00 -Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vila Velha.
- 5- SUBCRÉDITO "H"- no valor de R\$ 10.066.652,00 - Ampliação e Otimização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vitória.

Vitória, 02 de julho de 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 39864

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 032/2003

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN e o Município de Bom Jesus do Norte - ES.

OBJETO: Declaram as partes dissolvida, a partir de 01 de julho de 2010, a relação jurídica entre si existente, decorrente do Convênio nº 032/2003.

Fica convencionado entre as partes, a exoneração recíproca de todos os direitos e obrigações derivadas do Convênio ora rescindido, do qual dão-se plena, geral e irrevogável quitação.

REF.: Processo nº 804.2010.00027

Serra, 02 de julho de 2010.

Deoclécio Zanotti
Gerente Operacional Sul
Protocolo 40017

Resumo do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio 004/2009

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN e a FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Segunda do Convênio nº 004/2009 por mais 12 (doze), meses contados de 01/07/2010 a 01/07/2011, sem ônus para a CESAN.

REF: Processo Nº 800-2010-00236
Vitória, 01 de julho de 2010

A Diretoria
Protocolo 40017

EXTRATO DA ATA DA 761ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, REALIZADA EM 25/05/2010.

LOCAL: Sede Social, sita na Avenida Governador Bley, 186, 3º Pavimento – Vitória-ES.

PRESENCAS: Conselheiros: Regina Curitiba da Silva, Paulo Ruy Valim Carnelli, Eduardo Loureiro Calhau, Elizabeth Maria Dalcolmo Simão, José Alves Paiva, Leopoldino Batista Neto e Maria Angela Zorzal – Secretária do Conselho.

ASSUNTOS APROVADOS:

- **Processos Nºs:**

860-2010-00029 – Deliberação nº 3628/2010; 876-2009-00127 – Deliberação nº 3629/2010; 969-2009-00025 – Deliberação nº 3630/2010; 968-2010-00201 – Deliberação nº 3631/2010; 957-2008-00370 – Deliberação nº 3632/2010; 968-2010-00213 – Deliberação nº 3633/2010; 957-2010-00056 – Deliberação nº 3634/2010;

- errata da Deliberação nº 3611/2010, conforme a seguir: Onde se Lê: "Vitória, 25 de janeiro de 2010"; Leia-se: "Vitória, 26 de janeiro de 2010";

- **Deliberação Nº 3635/2010, com a seguinte redação:** Artigo 1º - Autorizar a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, contrair empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC 1 - parte 2, no valor de R\$ 87.917.842,90 (Oitenta e sete milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), em estreita observância ao cumprimento do objetivo do Projeto e capacidade de pagamento da CESAN. Artigo 2º - Autorizar a CESAN a ceder fiduciariamente ao BNDES, em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações assumidas por meio do empréstimo referido no artigo 1º acima, tais como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, decorrentes da operação de crédito, os seguintes direitos de sua titularidade: I - parcela da receita mensal da receita tarifária da CESAN, em valor correspondente a R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) (a RECEITA CEDIDA), a ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, tendo por termo inicial a data da celebração do Contrato de Financiamento que formalizará o empréstimo citado no Artigo 1º acima; II - a totalidade dos direitos emergentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CESAN nos Municípios de Guarapari e Serra, incluindo, mas não se limitando a: a) o direito de indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não tenham sido amortizados ou depreciados e que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, em caso de extinção dos respectivos convênios e/ou contratos; b) o direito ao recebimento, pela CESAN, de indenização em razão da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do convênio e/ou contrato; c) o direito ao recebimento, pela CESAN, de indenização pelas perdas em decorrência de contingências de responsabilidade do Poder Concedente ou de seus órgãos que venham a ser imputadas a CESAN; e d) os outros direitos de indenização que a CESAN venha a ter em face do(s) Poder(es) Concedente(s) por força do convênio e/ou contrato. III - a totalidade dos direitos creditórios detidos pela CESAN contra o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESES relativos aos depósitos efetuados e a serem realizados na "CONTA VINCULADA" e na "CONTA RESERVA", conforme definidas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças" mencionado no Parágrafo Segundo deste Artigo, bem como quaisquer recursos relativos à RECEITA CEDIDA eventualmente em compensação bancária; Parágrafo Primeiro – Fica autorizada a CESAN ainda a constituir e manter a CONTA RESERVA mencionada no inciso III acima, com saldo não inferior ao montante equivalente à prestação, vencível no mês subsequente, de amortização de principal e acessórios da dívida decorrente do Contrato de Financiamento, durante toda a sua vigência. Parágrafo Segundo – As garantias descritas no caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 2º, serão disciplinadas por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser firmado entre a CESAN, o BNDES e o BANESES, constituindo o referido Contrato parte integrante do Contrato de Financiamento. Artigo 3º - As condições financeiras e operacionais serão



AVISO DE PRORROGAÇÃO **PREGÃO Nº 107/2010 - CPL 03 - SRP - SESP**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 120 Pág. 182 do dia 25/06/2010, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.323 Pág. 30 do dia 28/06/2010, no Jornal A Gazeta do dia 25/06/2010, e na Internet no site: www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 14/07/2010 às 08h30min, em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que a data de retirada do edital será do dia 02/07 à 13/07/2010.

Rio Branco-AC, 1º de julho de 2010.
WAGNER ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010 - CPL 01 - IAPEN** Por Técnica e Preços

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que fica suspensa a abertura da licitação acima referida, marcada para o dia 05/07/2010 às 10h30min conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 123 Pág. 351, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.325, Pág. 31, no Jornal A Gazeta todos do dia 30/06/2010 e na internet no site: www.licitacao.ac.gov.br, por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 1º de julho de 2010.
JAILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREGÃO Nº 69/2010 - CPL 04 - SEPC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público que fica suspensa a abertura da licitação acima referida, marcada para o dia 05/07/2010 às 10h30min, conforme o Aviso de Reabertura publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 118 Pág. 181, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.321 Pág. 14, no Jornal A Gazeta todos do dia 23/06/2010, e na internet no site: www.licitacao.ac.gov.br, por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 1º de julho de 2010.
MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO **PREGÃO Nº 70/2010 - CPL 04 - FEM**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 retifica o Aviso de prorrogação do Pregão acima citado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 124 Pág. 325, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.326 Pág. 26, ambos do dia 01/07/2010 e na Internet no site www.licitacao.ac.gov.br.

Onde se lê: "Pregão por Registro de Preços nº 070/2010 / CPL 04 - FEM",

Leia-se: "Pregão nº 070/2010 / CPL 04 - FEM".

Rio Branco-AC, 1º de julho de 2010.
ANSELMO DE MIRANDA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO **CONCORRÊNCIA Nº 23/2010 - CPL 01 - DERACRE**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada a executar obras de terraplenagem, obras de arte corrétes e revestimento primário, no Ramal do km 70 da rodovia BR-317, no município de Senador Guimard, numa extensão de 5,315m.

A CPL 01 CLASSIFICOU a empresa: 1ª colocada CASA GRANDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e DESCLASSIFICOU as empresas: IRMAOS QUINTA LIND, E COM. E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, L. M. CONSTRUTORA LTDA e H. A. S. LTDA. A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, da Lei 8.666/93, concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, em não havendo manifestação, o processo será encaminhado ao DERACRE, para homologação e adjudicação, em nome da empresa: CASA GRANDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 312.857,99.

Rio Branco-AC, 30 de junho de 2010.
JAILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,** **INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E** **AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO **Nº 3.10.068A - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, contratada.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a rea-

dequação da planilha orçamentária contratual, sendo que a inserção e a supressão de quantitativos não apresentam reflexo financeiro ao valor global do contrato, em conformidade com o processo administrativo nº 001.720/2010.

Data: 08 de junho de 2010.
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e FABIANO SASAI, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO Nº 106/2010 - CPL 02 - SRP**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente ao Pregão por Registro de Preços Nº. 106/2010 - CPL 02 e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: JACUIPE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRANSPORTE: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 139.180,00 (cento e trinta e nove mil e cento e oitenta reais).

Fm 30 de junho de 2010.
MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR
Diretor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL** **DO AMAPÁ**

AVISO DE ADIAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010-RURAP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO E PASSEIO, MOTOCICLETAS, MOTORES DE POPA, CANOA TIPO UBA E REBOQUE, aquisição de Bens para Suporte das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nos Territórios Rurais Indígenas do Município do Oiapoque, (Convênio nº 310.241-62/2009/MDA/CAIXA/RURAP).
Informações: CPL/RURAP, BR156, KM02 - Bairro: São Lázaro, Macapá - Amapá, Fone/Fax: (96) 3212-9546 ou E-mail: dipre@rurap.ap.gov.br, e no site: www.licitacoes-e.com.br.
Abertura do Pregão: 16/07/2010 às 10h30min horário de Brasília.

Macapá-AP, 1º de julho de 2010.
WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO** **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÕES** **ADMINISTRATIVAS DA BAHIA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 36/2010 **CONCORRÊNCIA Nº 11/2010**

A Superintendência de Construções Administrativas da Bahia - SUCAB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/07/2010, às 15:00h, na sala de treinamento, localizada no subsolo da SUCAB, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, CAB, Salvador-Bahia, a Concorrência Pública nº 011/2010 - OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE - 2ª ETAPA, em Feira de Santana/Bahia, conforme especificado no Edital de Licitação. Poderão participar desta licitação empresas que possuam Capital Social mínimo de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). O Edital e os elementos que o integram estarão à disposição dos interessados ao preço de R\$200,00 (duzentos reais), a ser efetuado diretamente na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, através de cheque nominal à SUCAB no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no endereço acima citado ou mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO, efetuado no BANCO DO BRASIL - Agência nº3832-6, conta nº 991.857/4 - SUCAB //

Salvador, 30 de junho de 2010.
ROBERTO VASCONCELOS LEPLÉTIER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 38/2010 **CONCORRÊNCIA Nº 12/2010**

A Superintendência de Construções Administrativas da Bahia - SUCAB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/07/2010, às 15:00h, na sala de treinamento, localizada no subsolo da SUCAB, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, CAB, Salvador-Bahia, a Concorrência Pública nº 012/2010 - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMERGÊNCIA E MONTAGEM DA EMERGÊNCIA PROVISÓRIA DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em Salvador, conforme especificado no Edital de Licitação. Poderão participar desta licitação empresas que possuam Capital Social mínimo de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O Edital e os elementos que o integram estarão à disposição dos interessados ao preço de R\$200,00 (duzentos reais), a ser efetuado diretamente na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, através de cheque nominal à SUCAB no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no endereço acima citado ou mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO, efetuado no BANCO DO BRASIL - Agência nº3832-6, conta nº 991.857/4 - SUCAB //

Salvador, 30 de junho de 2010.
ROBERTO VASCONCELOS LEPLÉTIER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE** **DE SANEAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. CONTRATADA: Construtora Rodoviária União Ltda. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOVA VENÉCIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. VALOR: R\$ 5.137.157,26 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. FONTE DE RECURSOS: Caixa Econômica Federal e Recurso Próprio da CESAN. REF: Edital nº 001/2010 de Concorrência - CESAN. Processo nº 860-2009-00288

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 42/2010**

A Secretaria da Segurança Pública, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes e de conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: www.comprasnet.goias.gov.br.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 042/2010
TIPO: Menor Preço (Empreitada por preço global)
PROCESSO: 200900016004523

OBJETO: Ampliação, Adequação e Reforma da Colônia Agro-industrial do Aemi-Aberto I, Atuada a BR 153, KM 1.292, Área Industrial Aparecida de Goiânia-GO.

SOLICITANTE: Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais/SSP

DATA: 25/08/2010
HORA: 10 horas
RECURSO: 29001.14.421.1868.2663 FONTE: 00/80 - Tesouro Estadual/Convênio-DEPEN/MJ

ROSANA DE FREITAS SANTOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL** **DO MARANHÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; CONTRATADA: VÉRTICE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; OBJETO: Termo de Rescisão Amigável referente ao Contrato nº. 099/2008; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010; BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93; Processo nº 7462/2009 - CAEMA.

AVISO DE ADIAMENTO **CONCORRÊNCIA Nº 45/2010-CPL/CAEMA**

Processo nº 1401/2010 - CAEMA

A CENTRAL DE LICITAÇÃO - PRL informa aos interessados que por motivo de força maior, a Concorrência Pública Nº 045/2010, que tem por objeto a execução dos serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Açailândia/MA, cuja abertura estava marcada para ocorrer às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2010, fica adiada até posterior deliberação. Esclarecimentos adicionais serão prestados no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2107-5017 e pelo fax (98) 2107-5018.

São Luís-MA, 1º de julho de 2010.
DANILO CESAR GUIMARÃES RIOS
Presidente da PRL/CAEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

AVISOS **CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Secretário de Estado de Infra-Estrutura INDIFERIU os recursos administrativos interpostos pelas empresas: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, e marca a abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 07/07/2010 às 08h30, na sala de Licitações da SINFRAMT.